



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DESPACHO

Senhor Pregoeiro,

Em análise à documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa **ÁLAMO - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ 00.149.706/0001-10, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 21/2024 para o Grupo 3 (Alarmes) do Edital de Licitação nº 37/2024, verificou-se a necessidade de complementação dos documentos, conforme descrito a seguir, para assegurar o cumprimento dos critérios de habilitação técnica estabelecidos.

- 1. 1. Certificação Técnica no Software DEFENSE IA 3.0:** Conforme disposto no item 5.6.1(d) do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra o Termo de Referência, exige-se a comprovação de profissional certificado no software DEFENSE IA 3.0 ou superior. A apresentação deste documento é necessária para validar a qualificação técnica da empresa no uso do software mencionado, o qual será empregado na instalação do sistema de alarmes.
- 2. 2. Atestados de Capacidade Técnica - Quantidade:** De acordo com o item 5.6.1(c) do Termo de Referência, a empresa deve comprovar, por meio de atestados de capacidade técnica, experiência prévia no fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da licitação, em quantidade mínima equivalente a 30% das quantidades previstas. Observou-se, no entanto, que os atestados apresentados pela empresa, referentes ao Grupo 3 (Alarmes), não atendem plenamente aos requisitos de quantidade e valor estabelecidos. Com relação às quantidades, verificou-se que os contratos de locação de sistema de segurança completos incluem apenas uma pequena proporção de equipamentos e serviços de alarmes, abaixo dos 30% exigidos. Quanto aos valores, como os contratos referem-se à locação de sistemas de segurança completos, os valores indicados representam a mensalidade total de locação, o que inviabiliza uma análise específica dos valores atribuíveis exclusivamente ao sistema de alarmes.

### Conclusão

Solicita-se, portanto, que a empresa forneça atestados complementares, caso disponíveis, que comprovem experiência específica em sistemas de alarme, com as quantidades e/ou valores requeridos pelo objeto da licitação. Solicita-se, ainda, que a empresa apresente o documento que comprove a certificação de profissional no software DEFENSE IA 3.0 ou superior.

Peço que seja concedido à empresa o prazo de duas horas para apresentação da documentação complementar, a fim de viabilizar a análise de habilitação técnica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/11/2024, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4664684** e o código CRC **AA66124F**.

---

0002423-27.2024.4.05.7400

4664684v4